



16 MAR 2021
Rui Begot da Rocha
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA GERAL
Protocolo Geral nº
Data: 11 / 03 / 21
Hora: 11:16
Assinatura

Ao Srº Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.
 Senhores(a) Vereadores (a):

JUSTIFICATIVA

Considerando, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), da Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para Educação Básica (Dcoceb) e da Coordenação Geral do Ensino Fundamental (Coef), cumprindo seu papel de indutor de políticas quanto ao programa de ampliação do Ensino Fundamental obrigatório em nove anos de duração.

Considerando a necessidade de melhorar as condições de equidade e de qualidade da educação básica e proporcionar estrutura para que as crianças prossigam nos estudos na mesma escola, alcançando maior nível de escolaridade.

Considerando a organização do Ensino Fundamental em nove anos de duração, e que a escola Municipal Geraldo Manso Palmeira, localizada no Conjunto Val Paraíso no bairro coqueiro em Ananindeua, não contempla o período do 6º ao 9º ano e de acordo com o Senso 2020 possui matriculados do 1º até o 5º ano do Ensino Fundamental, 625 alunos.

Considerando a propositura de dar continuidade a esses alunos na conclusão do Ensino Fundamental na Escola Geraldo Manso Palmeira, faz-se necessária condições de infraestrutura, atendimento e organização dos espaços físicos.

Considerando que para implementar a continuação do Ensino Fundamental na escola, faz-se necessário ter um planejamento da quantidade de turmas, redimensionamento do espaço físico, aquisição de mobiliários e equipamentos, reorganização de quadro de professores, de forma a não prejudicar a oferta e a qualidade, preservando sua identidade pedagógica.

Baseada no exposto acima, encaminhado para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 395/2021

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Ananindeua Dr. Daniel Santos, solicitando a Ampliação do Ensino Fundamental na Escola Municipal Geraldo Manso Palmeira, incluindo nesta, turmas do 6º ao 9º ano. Promovendo para isso a Adequação dos Espaços, Equipamentos e Equipe Técnica, para atender e proporcionar aos alunos matriculados a finalização do seu Ensino Fundamental na escola.

Flávio Marques Nobre
(Dr. Flávio)
Vereador (MDB)

